



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 298 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 12 de abril de 2024.

**IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN**

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

## **PODER EXECUTIVO**

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL  
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE  
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE  
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO  
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO  
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA  
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ  
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS  
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA  
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

## **1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- **Extrato de Resumo do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº. 003/2023**
- **Resultado de Propostas Adicionais – Processo Administrativo: 024.04/2024**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 298 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 12 de abril de 2024.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 003/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN

**CONTRATADO:** M GUEDES DUARTE EPP

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Quarta e Nona do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 003/2023, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **11.04.2024 até 11/04/2025**, a fim de dar continuidade à execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato ora aditado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município Exercício 2024, Atividade 489 - 2. 3001 . 4 . 122 . 2 . 2.112 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ações Voltadas a Secretaria de Administração.

**LOCAL E DATA:** São Francisco do Oeste/RN, 11 de abril de 2024

**VIGÊNCIA:** 11.04.2024 até 11/04/2025

**ASSINANTES:**

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

MONIQUE GUEDES DUARTE GASPARG PINTO – TITULAR DA CONTRATADA

### RESULTADO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

Processo Administrativo: 024.04/2024

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio do seu Agente de Contratações EMANUELA CRISTINA ESTEVÃO LEITE, vem comunicar que a empresa M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA - EPP – CNPJ: 07.610.338/0001-04, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 04, Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000, apresentou proposta de preços de menor valor, visando a Contratação de empresa especializada na aquisição de peças, tinta para impressora e equipamentos de informática em geral, para atender às demandas do município e as necessidades das secretarias municipais de São Francisco do Oeste/RN, compreendendo o valor total de R\$ 51.341,00 (Cinquenta e um mil trezentos e quarenta e um reais) conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PLACA MAE SOCKET 1155	UND	5	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00
2	PROC INTEL CORE I3 1155 3220	UND	2	R\$ 370,00	R\$ 740,00
3	PROC INTEL CORE I5 1155 3470	UND	3	R\$ 370,00	R\$ 1.110,00
4	HD SSD 240GB SATA	UND	8	R\$ 190,00	R\$ 1.520,00
5	HD SSD 120GB SATA	UND	5	R\$ 175,00	R\$ 875,00
6	HD SSD 500GB SATA	UND	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
7	MEMORIA DDR3 1333 4GB	UND	5	R\$ 135,00	R\$ 675,00
8	MEMORIA DDR3 1333 8GB	UND	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
9	MEMORIA DDR4 2600 4GB	UND	5	R\$ 185,00	R\$ 925,00
10	ADAPTADOR WIFI 5GHZ	UND	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
11	REPETIDOR WIFI AC 1750MBPS	UND	5	R\$ 635,00	R\$ 3.175,00
12	PLACA DE REDE 10/100/1000	UND	5	R\$ 125,00	R\$ 625,00
13	FONTE ATX 200W	UND	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00
14	FONTE ATX 350W	UND	8	R\$ 205,00	R\$ 1.640,00
15	HD EXTERNO 1TB USB 3.0	UND	3	R\$ 360,00	R\$ 1.080,00
16	HD EXTERNO 2TB USB 3.0	UND	2	R\$ 540,00	R\$ 1.080,00
17	NOBREAK 1200 VA 220/220V	UND	2	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00
18	ROTEADOR WIRELES 1200 MBPS, FULL GIGABYTE	UND	4	R\$ 275,00	R\$ 1.100,00
19	CARTUCHO DE TONER BROTHER 3472	UND	20	R\$ 129,00	R\$ 2.580,00
20	CARTUCHO DE TONER 285A	UND	15	R\$ 69,00	R\$ 1.035,00
21	CARTUCHO DE TONER TN1060	UND	15	R\$ 79,00	R\$ 1.185,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 298 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 12 de abril de 2024.

22	LITRO DE TINTA PRETO	UND	20	R\$ 119,00	R\$ 2.380,00
23	LITRO DE TINTA AMARELO	UND	10	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00
24	LITRO DE TINTA AZUL	UND	10	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00
25	LITRO DE TINTA VERMELHO	UND	10	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00
26	CABECA DE IMPRESSÃO SERIE MB 2110, 2710, 5110, 5410	UND	10	R\$ 1.389,00	R\$ 13.890,00
27	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS	UND	10	R\$ 49,00	R\$ 490,00
28	REFIL DE TINTA 504 PRETO	UND	10	R\$ 89,00	R\$ 890,00
29	REFIL DE TINTA 504 AMARELO	UND	8	R\$ 79,00	R\$ 632,00
30	REFIL DE TINTA 504 AZUL	UND	8	R\$ 79,00	R\$ 632,00
31	REFIL DE TINTA 504 MAGENTA	UND	8	R\$ 79,00	R\$ 632,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>R\$ 51.341,00</b>

São Francisco do Oeste/RN, 11 de abril de 2024.

-----  
EMANUELA CRISTINA ESTEVÃO LEITE  
**Agente de Contratação**

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**